

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDPD –
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA – 2014**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2014, realizou-se nas dependências da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a primeira Reunião Ordinária do CMDPD – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 2014. Estiveram presentes conselheiros titulares e suplentes em atendimento à convocação para a 1ª Reunião Ordinária e deliberarem sobre a seguinte pauta: I - Expediente: a) Discussão e votação da ata da reunião anterior; b) Comunicados do Presidente e dos conselheiros, se houver; c) Aplicação do inciso I, artigo 26 do Regimento Interno do CMDPD, se for o caso. II – Ordem do Dia: a) Carnaval Inclusivo; b) serviço de Equoterapia; c) Instalação da Quadra Esportiva Acessível na SDPD; d) Criação do Bazar Permanente; e) Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias 2014; f) Demandas encaminhadas ao CMDPD; g) Andamento da proposta de alteração da Lei nº 1.996 de 28/09/2010; h) pronunciamento da mesa diretora; i) Avaliação da reunião; f) Encerramento. O presidente do Conselho, Sr. Loureiro iniciou a reunião após 16 minutos de tolerância, agradecendo a presença de toda (o)s, observando a baixa participação dos conselheiros. Foi justificada a ausência da conselheira Sra. Heydi. Dando seqüência ao expediente foi realizada a apreciação da Ata da reunião anterior que foi aprovada sem qualquer alteração. O Sr. Loureiro informou sobre o Projeto de Lei 12/12 que estará em análise pela Comissão dos Direitos Humanos, que trata da proposta de que empresas e cooperativas de táxi, com 20 ou mais veículos em operação, adaptem pelo menos 5% de sua frota para pessoas com deficiência. A proposta é, também, verificar no município de Barueri esses dados a fim de se estudar junto à Câmara Municipal um projeto de Lei Municipal neste sentido. O Sr. Presidente informou que a Secretaria da Mulher solicitou um representante do CMDPD para compor uma comissão da Coordenadoria de Violência contra a Mulher, porém não houve indicação por não haver manifestação de disponibilidade por parte dos

conselheiros. Em seguida, passou-se para a Ordem do Dia: Carnaval Inclusivo: Sr. Loureiro informou que o município de Barueri, através da SDPD, firmou parceria com a Escola de Samba X9 Paulistana e participará do desfile de Carnaval na sexta-feira, com a representação de 65 pessoas com deficiência e na Ala “Amigos da Diferença”. Informou também que participarão do carnaval em Santana de Parnaíba, na segunda-feira, dia 3 de março, com o Bloco “Abre Alas Que Eu Quero Acessar”. Solicitou a participação de voluntários e o conselheiro Wagner se disponibilizou a fazer contato com a Secretaria de Educação, a fim de que haja participação de profissionais de lá, neste evento. Na seqüência informou sobre a construção da Quadra Poliesportiva Acessível, na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o que propiciará a inclusão social da pessoa com deficiência, por meio do esporte. A data prevista para inauguração é 26/03/2014, quando será comemorado o aniversário da cidade. Ato contínuo, informou sobre a implantação do Bazar Permanente, também na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que tem por objetivo angariar recursos, para agilizar o suprimento de demandas da população como: obtenção de órteses, próteses e outros produtos, de pequena monta. Serão enviados ofícios às empresas convidando-os a serem parceiros desta iniciativa, por meio de doações de produtos. Também a inauguração está prevista para o dia 26/03. Em relação ao Serviço de Equoterapia, relatou que o município fechou convênio com a Hípica Santa Terezinha, que contém a equipe necessária para atendimento. A triagem médica está sendo feita pela equipe técnica da SDPD, juntamente com a Saúde, para encaminhamento dos munícipes que já somam 120 pessoas. Num futuro próximo as atividades (atendimento) serão realizadas em Barueri, em hípica própria, que deverá ser construída pela Prefeitura, em terreno cedido pelo Ministério Público para esta finalidade. Em seguida o Senhor Presidente passou para o seguinte item da pauta: Andamento da proposta de alteração da Lei 1996 de 28/09/2010, que trata do processo eleitoral dos membros titulares e suplentes do CMPCD. Informou que foi feita a alteração, sendo hoje o Conselho tornou-se paritário, com 14 membros titulares e 14 suplentes, contemplando representação do Poder Público, Fundo Social de Solidariedade, Sociedade Civil

e Cidadãos sem vínculo institucional. A alteração consta da Lei 2326/2014, de 14/02/2014. Sobre a renovação dos representantes do Poder Público no CMDPD, Sr. Loureiro informou que enviará ofícios às secretarias municipais, a fim de que procedam às indicações dos respectivos representantes no Conselho. Seguindo a pauta foram apresentadas as demandas encaminhadas ao CMDPD:

- 1) queixa de um aluno matriculado na rede de ensino que seria transferido ao EJA. De acordo com a legislação, o entendimento é: o aluno que já ocupa uma vaga na rede de ensino não pode ser transferido ao EJA e sim deve permanecer na ocupação da vaga existente. Desta forma, a SDPD oficializou a Secretaria de Educação para que o aluno permaneça na vaga que já ocupa, e notificou o CMDPD.
- 2) queixa de uma aluna sobre o elevador de sua escola que permanece quebrado. O CMDPD expediu notificação à escola. Sra. Eneida apresentou demanda recebida pela entidade APAE. Conforme discutido, enviará por e-mail esta demanda ao CMDPD para análise e possíveis providências. A conselheira Sra. Aldinéia apresentou sua indignação pelo fato de que não conseguiu atendimento para a filha no consultório dentário da SDPD. O caso foi discutido e evidenciou-se a necessidade de maior atenção por parte do Conselho sobre os atendimentos aos munícipes. Em seguida foi apresentado o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2014. Após discussão, foi aprovado o calendário no tocante às datas, porém acerca do horário (9h), será avaliada ao fim do primeiro semestre a permanência ou não, considerando o quorum de conselheiros no período. Nada mais a tratar, eu, Vera Lucia de Oliveira redigi a presente Ata que após lida e achada em conformidade, será por mim assinada e pelo presidente Sr. Willamo Eduardo Almeida Loureiro. A lista de presença é parte integrante desta Ata.

Vera Lucia de Oliveira

Willamo Eduardo Almeida Loureiro